



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário of. Japorã

EDIÇÃO: 1062 pgs 32-33

EDITADO EM: 01 04 2014

DECRETO N.º 083613 DE 1 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 1.095.000,00 (um milhão noventa e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1101	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0009.1013	- Ficha: 000229		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	150.000,00
1101	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0009.2021	- Ficha: 000255		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0002.2080	- Ficha: 000303		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0002.2080	- Ficha: 000307		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
28.846.0002.2081	- Ficha: 000310		
33904700	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100.000,00
1501	SECR. PLANEJ. DESENV. ECON. E TURISMO PROJETOS E		
04.122.0002.2007	- Ficha: 000314		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	10.000,00
1901	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.452.0018.2084	- Ficha: 000361		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	725.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0002.2080	- Ficha: 000442		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.095.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0009.2021	- Ficha: 000250		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
1101	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0005.2055	- Ficha: 000265		
33903000	- Material de Consumo	R\$	150.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0002.2080	- Ficha: 000302		
33504100	- Contribuições	R\$	5.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.123.0002.2080	- Ficha: 000307		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
28.846.0002.2081	- Ficha: 000311		
46907100	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	100.000,00
1501	SECR. PLANEJ. DESENV. ECON. E TURISMO PROJETOS E		
04.122.0002.2007	- Ficha: 000315		
33903000	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
1401	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0002.2005	- Ficha: 000322		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	350.000,00
1701	SECRET. DE DESENV. AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
20.122.0013.2027	- Ficha: 000325		
33903000	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
1601	SECR. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.392.0011.1004	- Ficha: 000340		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	220.000,00
1601	SECR. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
27.811.0010.2023	- Ficha: 000347		
33903000	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
1901	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
25.751.0002.2085	- Ficha: 000362		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.095.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de março de 2013


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal